



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

153

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 427 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982

"Dispõe sobre crédito suplementar para canalização de correços"

Aurão Eduardo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de G\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba:

### S U P L E M E N T A

#### Saúde e Saneamento

4110	13.76.021.1.09	Canalização de Correços	G\$500.000,00
------	----------------	-------------------------	---------------

### R E D U Z

#### Habituação e Urbanismo

4110	10.58.323.1.06	Obras e Instalações	G\$500.000,00
------	----------------	---------------------	---------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de fevereiro de 1982 - 17º Ano de Emancipação Político Administrativo.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

WAGNER VICENTE FERRARI

Contador - C.º.º. 81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.